

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRÁS), ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2015, RELACIONADOS A SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS NO BRASIL; À CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS SUBSIDIÁRIAS E SOCIEDADES DE PROPÓSITO ESPECÍFICO PELA PETROBRÁS COM O FIM DE PRATICAR ATOS ILÍCITOS; AO SUPERFATURAMENTO E GESTÃO TEMERÁRIA A CONSTRUÇÃO E AFRETAMENTO DE NAVIOS DE TRANSPORTE, NAVIOS-PLATAFORMA E NAVIOS-SONDA; A IRREGULARIDADES NA OPERAÇÃO DA COMPANHIA SETE BRASIL E NA VENDA DE ATIVOS DA PETROBRÁS NA ÁFRICA (CPI-PETROBRÁS)

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(do Sr. ARNALDO FARIA DE SÁ)**

Requer que esta Comissão Parlamentar de Inquérito convoque o Senhor José Carlos Bumlai.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do § 3.º do art. 58 da Constituição Federal c/c art 2.º, da Lei 1.579, de 1952 e inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido de convocação do Senhor José Carlos Bumlai.

JUSTIFICATIVA

As denúncias oriundas da Operação Lava-Jato são de extrema gravidade e denotam a corrupção como problema estrutural do Brasil.

O instrumento de convocação consiste em ouvir o Senhor José Carlos Bumlai por seu nome ter sido veiculado em indícios de fraude no âmbito

da Petrobrás, conforme apurado pelo Ministério Público na Operação “Lava-Jato”.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares a aprovarem o presente requerimento.

Sala da Comissão Parlamentar de Inquérito em 31 de março de 2015.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – SP
Vice-Líder do PTB